



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas 530;
de mais de duas páginas 530 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Cultos:

Declaração de terem sido, por despacho ministerial, autorizados os professores oficiais do ensino primário a poder exercer as funções de juizes adjuntos e delegados de vigilância das tutorias da infância sem necessidade de autorização especial para cada caso.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 7:618 — Manda passar ao estado de meio armamento o aviso de 2.ª classe *Adamastor* e fixa a sua lotação.

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento do Ministério de 1932-1933.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 7:619 — Esclarece que as taxas pela saída de toros de pinho a que se refere o artigo 3.º do decreto n.º 22:376 são aquelas actualmente estabelecidas para a saída das mercadorias pelo cais, exceptuando-se portanto as taxas applicadas pelo uso de guindastes e vias férreas.

Decreto-lei n.º 22:798 — Estabelece que o preceituado no artigo 8.º e seu § único do decreto n.º 22:470 acerca da forma de provimento dos cargos públicos e modificação da situação dos respectivos funcionários se applica uniformemente a todos os serviços públicos, revogando assim a legislação especial anterior — Mantém para todos os efeitos legais diversas portarias que ordenam transferência de pessoal da Administração Geral dos Correios e Telégrafos e às quais fôra recusado o visto pelo Tribunal de Contas.

Ministério das Colónias:

Decreto-lei n.º 22:799 — Determina que os lugares dos quadros do pessoal docente e da secretaria da Escola Superior Colonial sejam de nomeação vitalícia e reconhece o direito de aposentação aos professores e funcionários da referida Escola.

Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura:

Decreto-lei n.º 22:800 — Promulga o Estatuto da Fruticultura e Horticultura Nacionais.

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, determinado que os óxidos metálicos e tintas anti-corrosivas, incluídos na lista dos artigos estrangeiros, inserta no *Diário do Governo* n.º 94, de 29 de Abril último, desde que tenham por base o óxido salino de chumbo (zarcão) se devem considerar como não incluídas na citada lista.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Administração e Inspeção Geral dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores

Por determinação superior e para os devidos efeitos se declara ter a Direcção Geral do Ensino Primário comunicado a esta Administração e Inspeção Geral que S. Ex.ª o Ministro da Instrução Pública autorizou, por

seu despacho de 16 de Junho corrente, que os professores oficiais do ensino primário possam exercer as funções de juizes adjuntos e delegados de vigilância das tutorias da infância sem necessidade de autorização especial para cada caso.

Administração e Inspeção Geral dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores, 28 de Junho de 1933. — O Administrador e Inspector Geral, *Augusto de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando Geral da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 7:618

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o aviso de 2.ª classe *Adamastor* passe ao estado de meio armamento, com a lotação seguinte:

Officiais

Official superior, encarregado do comando . . .	1
Engenheiro maquinista	1
Official da administração naval	1
	3

Brigada de marinheiros

Sargento de manobra	1
Sargento artifice carpinteiro	1
Marinheiro sinaleiro	1
Marinheiros de manobra	4
Grumetes de manobra	12
Despenseiro	1
Segundo cozinheiro	1
Criado de câmara	1
	22

Brigada de artilheiros

Sargento artilheiro	1
Marinheiros artilheiros	7
	8

Brigada de mecânicos

Sargento condutor de máquinas	1
Sargento torpedeiro	1
Cabos fogueiros	3
Marinheiros fogueiros	7
Grumetes fogueiros	9
Marinheiros torpedeiros	2
	23

Total 56

Ministério da Marinha, 4 de Julho de 1933. — O Ministro da Marinha, *Antão de Mesquita Guimarães*.